

Ofício nº 464 (CN)

Brasília, em 18 de outubro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rodrigo Maia
Presidente da Câmara dos Deputados

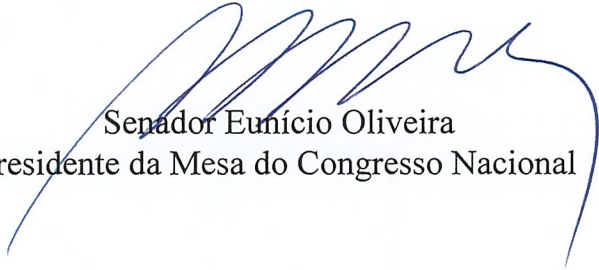
Assunto: Término de prazo para edição de Decreto Legislativo.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência o término do prazo estabelecido no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, em 13 de outubro do corrente ano, para edição de Decreto Legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 827, de 2018, cujo prazo integral de vigência expirou em 15 de agosto de 2018, com sua conversão na Lei nº 13.708, de 2018, sancionada no dia 14 do mesmo mês e ano.

Informo, ainda, a extinção da Comissão Mista destinada à apreciação da matéria, nos termos do § 3º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Atenciosamente,


Senador Eunício Oliveira
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Secretaria-Geral da Mesa SENM 18/OUT/2018 17:40
Pontos: 5648 Ass.:
Origen: CW